



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 04/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 120K, da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UN	Disco de freio	107,20	1.072,00
2	01	UN	Duocone	218,00	218,00
3	01	UN	Eixo roda traseira	5.896,80	5.896,80
4	01	UN	Rolamento cone/capa (rolos)	628,00	628,00
5	01	UN	Rolamento cone/capa	674,00	674,00
6	11	UN	Disco metal	164,80	1.812,80
7	04	UN	Tira de bronze	133,60	534,40
8	08	UN	Placa "u"	56,12	448,96
9	01	UN	Desengripante	21,00	21,00
10	01	UN	Parafuso 8x80	3,50	3,50
11	01	UN	Porca 8mm	1,00	1,00
12	14	UN	Arruela ½	1,00	14,00
13	14	UN	Parafuso 1/2x1	7,00	98,00
14	01	UN	Silicone	20,00	20,00
15	01	UN	Lavagem química do tander e peças	160,00	160,00
16	01	UN	Corrida (britador)	18,00	18,00
17	01	UN	Serviço de socorro, ir tirar máquina da estrada para trazer na oficina	690,00	690,00
18	01	UN	Mão de obra desmontar o tander lado esquerdo, eixo da frente, substituir peças (recuperar corrente)	930,00	930,00
19	01	UN	Mão de obra trocar deslizantes da lâmina, tirar chapas reguladoras e tirar tocos de parafusos e refazer roscas com macho	890,00	890,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O fornecimento dos produtos e serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **MECÂNICA RODEIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: Nº 93.347.045/0001-18, com sede na Rua XV de Novembro, nº 146, bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

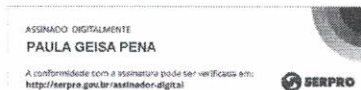
P/A: 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1

P/A: 2059 | 33.90.30.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **14.130,46** (quatorze mil e cento e trinta reais e quarenta e seis centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 25 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91



Visto: _____
PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531